COMUNICADO

Tendo em vista a pandemia global causada pela COVID-19, que resultou no fechamento temporário do comércio e de estabelecimentos de educação, a Comissão Avaliadora do Edital nº 01/2020 PROPA – Programa de Apoio Financeiro para Participação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia em cursos de Graduação e Pós-Graduação informa:

- Serão aceitos Formulários e demais documentos que constem apenas assinatura eletrônica do servidor ou da Instituição de Ensino na qual o mesmo está matriculado;
- O servidor que tiver dificuldade em obter documento específico ou assinatura digital da Instituição de Ensino em que está matriculado, deverá explicar dificuldades no corpo do e-mail enviado para concorrer ao Edital;
- Caso o servidor não tenha em mãos um documento específico solicitado, mas tiver outro tipo de documento que comprove alguma das exigências explicitadas no Edital, poderá anexá-lo a sua inscrição;
- Ao retorno da normalidade, o Setor de Capacitação poderá solicitar, para confirmação de validade, ratificação de qualquer documento apresentado no momento da inscrição. O servidor que não enviar a documentação no prazo estabelecido pelo setor será desligado do Programa e deverá ressarcir ao erário os valores recebidos até o desligamento.

Cada caso será analisado pela Comissão Avaliadora levando em conta o momento atípico que todos estamos enfrentando. Possíveis recursos poderão ser apresentados à Comissão, desde que estejam em conformidade com o calendário estabelecido no Edital.

Itabuna, 09 de abril de 2020. Comissão Avaliadora